

01-0998

23

CAMARA MUNICIPAL DE SAO P.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0998/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0998/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA:

Denomina Agenor Munari à Viela sem denominação, localizada na Rua Pedro Belegarde, altura do 192, setor 54, quadra 29, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:09:29

00000013038-99



ARQUIVADO EM 64/

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de

220

Folha n.º	01	de proc.
n.º	993	do 1995
São Paulo		

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

10 OUT 1995

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA URBANA, METROPOLI-
TANA E MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0998/1995

Denomina AGENOR MUNARI a Viela sem denominação, localizada na Rua Pedro Belegarde, altura do nº 192, Setor 54, Quadra 29, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada AGENOR MUNARI a Viela sem denominação, localizada na Rua Pedro Belegarde, altura do nº 192, Setor 54, Quadra 29, (Codlog 15.882-8), nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

10 OUT 1995

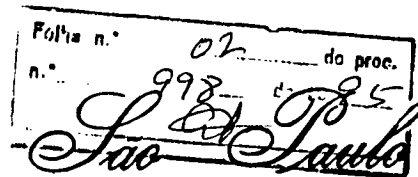
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIR M. J. ... (s) rubri
cado(s) sob n.º 07 ... informação sob
n.º 00 117 10 95a 1



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

A comunidade quer prestar a homenagem ao **Sr. AGENOR MUNARI** denominando a Viela localizada na Rua Pedro Belegarde, Setor 54, Quadra 29, nesta Capital.

Agenor Munari nasceu em Campinas em 22 de junho de 1922; descendente de família italiana, foi um menino que teve uma vida muito difícil. Com 7 anos teve que ir trabalhar não podendo nem estudar direito, tendo feito até a 3ª série primária.

Apesar da vida difícil, sempre foi uma pessoa muito inteligente. Na adolescência, aos 13 anos, arrumou um emprego na firma Duperial no cargo de mecânico industrial. Aos 18 anos tendo que servir o exército e aos 21 anos foi para a guerra.

Numa noite de Natal, com muita tristeza, parte o **Sr. Agenor** para a Itália deixando os familiares, amigos muito tristes, por ser uma pessoa muito amada e querida.

Sr. Agenor contava que ninguém podia imaginar o que ele passou na vida, se tratando que na guerra ele teve que guerrear com cachumba e febre acima de 40 graus, além de ver a perda de seus grandes amigos na sua frente.

Contudo isso, após 1 ano de angústia, a fome, a doença, chegou a hora de voltar. Com problema de tuberculose, teve que operar os pulmões e sem ajuda do próprio exército a quem serviu como verdadeiro cidadão.

Dª Dirce, com quem contraiu matrimônio, é quem deu todo o apoio e carinho, aliás, era essa moça que **Sr. Agenor** havia deixado antes de ir para a guerra.

Recuperou-se da doença e com sua esposa e seus 6 filhos continuou sua batalha, trabalhando dia após dia para o sustento da família e conseguir depois de alguns anos a aposentadoria do exército.

Do amargo da vida, teve momentos doces com os amigos que o elegeram presidente do Clube Atlético Azevedo Soares - quadra de esporte tem seu nome - onde se de-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	928	de 1925

cont.justific. AGENOR MUNARI pág.02

dicou com empenho, com amor e mais que isso, sem receber nenhuma ajuda financeira ou salário algum.

Trabalhou para alguns políticos, pois, acreditava que assim poderia indiretamente fazer alguma coisa para o nosso país. Foi sempre um homem honesto, competente e maravilhoso.

A Família Munari juntamente com os amigos e a comunidade querem homenageá-lo com uma rua, a qual estamos sugerindo a **Viela** da Rua Belegarde, Vila Brasil.

Faleceu em 14/02/1994.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SÃO PAULO - CAPITAL

13º SUB
BUTANTÃ

Bel. EVANDRO DA CUNHA
OFICIAL

Folha n.º 043V
n.º 998 de 1994
ED

"CERTIDÃO DE ÓBITO"

Livro C - 057

Termo 19780

Folha 043V

Certifico que, no livro C-057 de registro de óbitos, às fls. 043V, sob número 19780, consta que no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, está registrado o óbito de AGENOR MUNARI, falecido no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (14/02/1994), às 22 horas, no Hospital Iguateemi, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão reformado do exercito, estado civil casado, com 71 anos de idade, nascido em 22 de junho de 1922, natural de Campinas - SP, filho de LUIZ MUNARI e de GENOVEVA GASIOLI.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Teoclito Sannotto da Carvalho - CRM: 32168, que deu como causa morte: Edema Pulmonar, Miocardiopatia Isquêmica, Aterosclerose Generalizada.

Foi declarante Walcezar Alves de Carvalho-genro.

O sepultamento foi realizado no cemitério do Bras.

Observações: O falecido era casado com a Sra. DIRCE ANDRADE MUNARI, cujo casamento foi realizado no cartório do Iatucap, desta Capital. Deixou os filhos: Edna, Edson, Elcio, Eunice, Elizete e Erner, todos maiores de idade. Deixou bens e deixou testamento. Era cidadão e reservista.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 21 de fevereiro de 1994.

[Assinatura]
MÁRIO DO CARLOS BEZERRA
Escritor autorizado

Extraída e conferida por

Deste CRM 1.116.14

Reconheço a f. do supra do
MÁRIO DO CARLOS BEZERRA e
dou fé.

Butantã - São Paulo, 21 de fevereiro de 1994.
Ex. testemunha.

[Assinatura]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SÃO PAULO - CAPITAL
OFICIAL

A B C D E F G H J L M N O P R S T U V X Z



Folha n.º 06 de proc.
n.º 998 do 1895
CDD

AD. 31.200/92
D. 31.941/92

10 J



Cidade de São Paulo

Mapa
Prefeitura de
Secretaria de
Departamento
CADLOG/CA



R. 17306 L
PROVENSANO
DD. 15 211 0112
DD 234794/87

43337



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº 998 de 19 95 17 10 95 (a)

Ed

SR. Assessor Chefe,

sobre o assunto, nada consta,

em 17/10/95.

Ed

Edelina Gomes

A Com. de Const. e Justiça

17/10/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/10/95 às 12:00 hs.

Às Nobres Vereadoras
para relatar

M. B. R. A. B. L. F.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 19 de 10 de 1995.

~~Presidente~~

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 20 de 11 de 95

(a) *M.*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do Proc.	N.º 998 de 1995
Funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 998/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que objetiva denominar AGENOR MUNARI o logradouro público conhecido como Vila sem denominação, situado na Rua Pedro Belagarda, altura do nº 193 (Código 15.882-8).

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homônima?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 998/95, e saliento a importância de se enviar, com o Ofício, cópia de fls. 5, 6 e 7.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/11/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

cds/p19981

PRESIDENTE

DEFIRO

22/11/95

CANCELADO
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP. 22/11/95

A de 3

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP. 22/11/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG.
Em 23/11/95
Ho 12:30 horas

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

23/11/95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

23/11/95
M. Tereza
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m. juntado 8, nesta data
documento 1 e papel de informação
elaborado 1 sob folha 1, nº 1, 10 e 12
Em 04/12/95

M. Tereza
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
n.º 998 de 1995
O funcionário

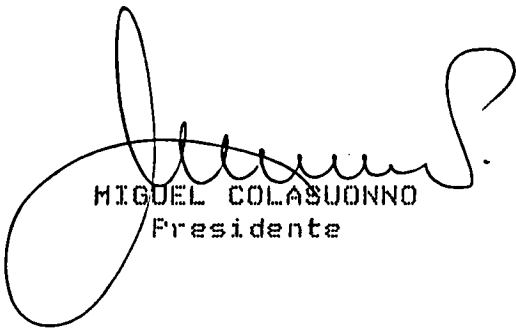
São Paulo, 29 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0902/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 998/95 de autoria do Vereador Antonio de Faiva Monteiro Filho - que denomina Agenor Munari a viela sem denominação, localizada na Rua Pedro Belegarde, altura do nº 192, setor 54 - quadra 29, nesta Capital, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 998/95 de fls. 01, e do despacho da comissão solicitante de fls. 09, e croquis de fls. 5, 6 e 7.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

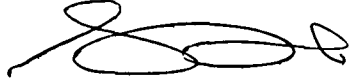
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	do proc.
n.º	998	de 1995
O Município de São Paulo		

São Paulo, 29 de novembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 902/95, de 29.11.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 998/95, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho.

Anexo: cópias xerográficas do PL.998/95 de fls.01, do despacho da comissão solicitante de fls. 09 e croquis de fls. 05, 06 e 07.

Recebi

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES -
Assessora - SGM/ATL

30.11.95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

12

do processo nº

998

de 19

95 04, 12, 95

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/12/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II)
Substituto

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13 a 17

Em 04.01.96

(a) 



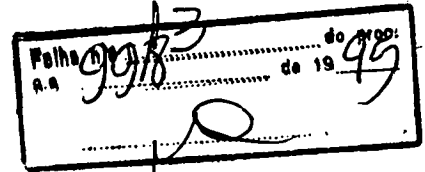
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/01/96

hp

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III





Folha n.º	9984	de 19	95

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 998/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0902/95, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 99/8 de 1999

folha de informacao n.º-2C-.....(.....).....

do processo... n. 39.002.97095.74 em 14/12/95. (a).....

LILIAN DE
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Director

INFORMACOES SOBRE O PL : .998/95 MEMO ATL : 2.993/95 A.F.AIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE AGENOR MUNARI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

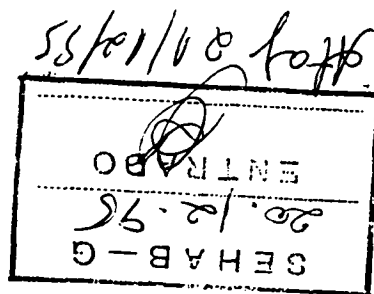
E) OBSERVAÇÕES :

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4

C. E. G.
★ 18 DEZ 1995 ★
14.000-7

Arqt° B... P. S. GRIMALDI
CASE 4



12/12/95

20/12/95

ENR. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Serviço Técnico
CASE-G/SEHAB

Com as informações prestadas por CASE-4 as fis.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

INTERESSADO : SGM/ATL
ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 998/95.
INFORMAÇÃO : 1762/CASE-6/95.

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
CT. ADM. Geral II
CASE 01

do Processo nº. 54-002.970-95x74 em 18/12/95 (a)

Folha de Informação nº 11

Folha nº. 998
de 19
de 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 12

Folha nº 00187
de 19 de 1995

11-10-001=0

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 998/95

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

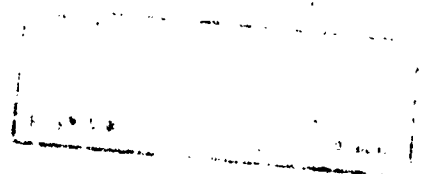
21/12/95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
(Arquiteto)
SEHAB - ATAU

PREF. GAB.
27/12/95
11-10-001=0

SLA/STC1

Recebido do Conselho de
Constituição e Justiça
Em 11/01/70





16 - PAR
16-0283/1996

Municipal de

Folha n° 18	do proc.
N° 0998	de 09/95
O funcionário <i>Aguiar</i>	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 0998/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar AGENOR MUNARI, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado na Rua Pedro Belegarde, altura do número 192 (codlog 15.882-8).

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

[Handwritten signatures and marks]
RELATOR

17 - RELCOM
17-0243/1996

**A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente**

Em 13/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA

Secretária

Recebido na Comissão de

Política Urbana, Metropolitana e Meio

Meio Ambiente

Em 14/3/96

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 998 de 1975
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

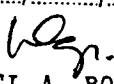
Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

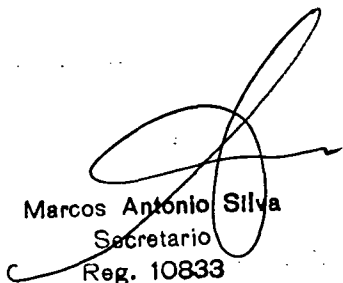
Em, 05.06.76.

Pl
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 06 / 96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 as 12:22 h.


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Wlome Lopez
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

prova . juntados nesta data depois da informação rubricados sob
documento

folhas de n.º 20 / 16 / 09 / 96 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	958
n.º	958
do proc.	958
do 19	958

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da

proporção, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta

Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,

determino a Vossa Senhoria que promova a providência

necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 16/01/56.

mauricio

Mauricio Davis

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 17 / 09 / 96

Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10333

Recebido na Comissão da
Finanças e Orçamento

Em 16/9/96 as 18:40 h.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

o nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16/09/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 21 e folha de informação sob
n.º 24/9/96

ISABEL P. S. H. NASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de

Folha n.º 21	do proc.
998 de 1995	
funcionário	
Isabel F. S. Menezes	
Of. Adm. Geral III	

PARECER Nº 796 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 998/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Agenor Munari ao logradouro público conhecido como Vela sem denominação, localizada na Rua Pedro Belegarde, altura do nº 192 (cento e noventa e dois), Vila Brasil.

Quanto ao aspecto financeiro, não há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente - *Alfenas*

Relator -

[Handwritten signatures and marks]

Encaminhe-se relatório.

Em, _____

SEM EFEITO

PRESIDENTE

SECRETARIA

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 22 e folha de informação sob n.º 124/09/96 a 1 Deliane



Câmara Municipal de São Paulo

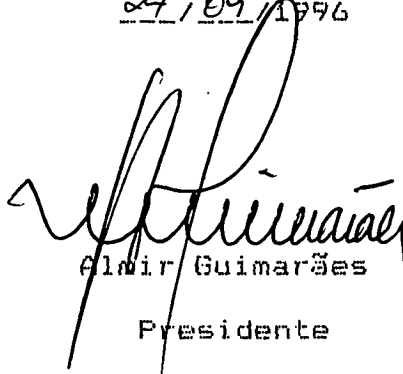
Sra. Secretária:

Folha n.º 22 do proc.
n.º 998 de 1995
o funcionário Diligence

Encaminhe-se relatório.

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

24/09/1996


Almir Guimarães
Presidente

Publicação

Parâmetros: 18

publicação: 20/09/96

página: 85 22

Conferido: *LM*

A A.T.M.

Em, 26/09/96

AB
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha n.º23.....

do processo n.º 998..... de 19 95 10 10 95 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

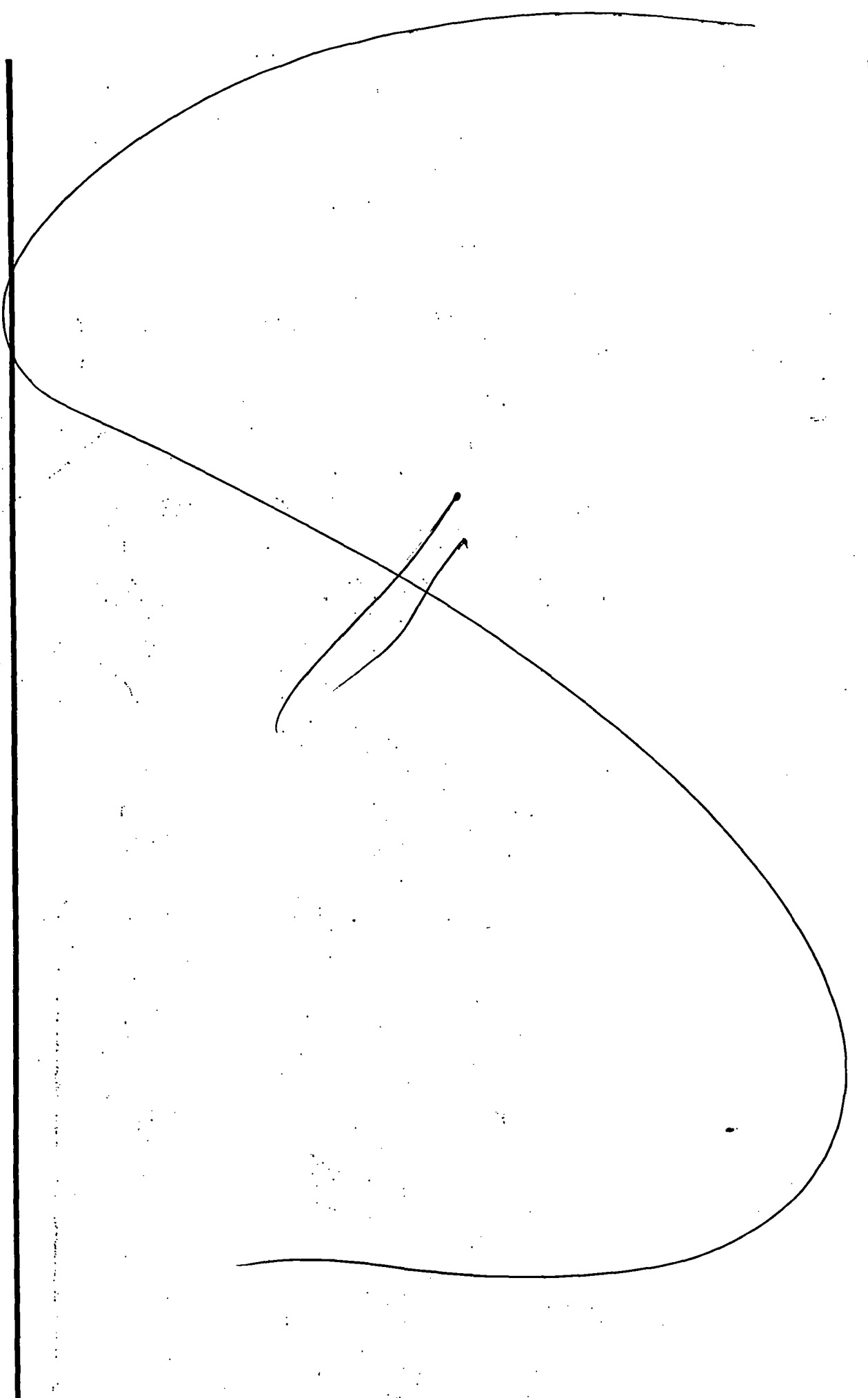
16/01/97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Doc. protocolado em	23 fls.
Arquivo em	04-03-97
CD Func.º	<u>[assinatura]</u>
LINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS Documentalista	



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº **24#**

Em **04 03 92**

(a) **LINA ANGEL GUMABUKAN**

Documentaliste



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

24#

do processo nº

01-0998

de 19

95

04.03.97

(a)

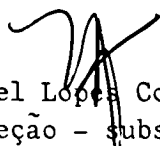
MARIA GUMAUSKA

Documentário

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS. B.D. 299/97....., do ver. José Izar,
líder do PFL, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 04 de março de 1997.


Maria Isabel Lopes Corrêa
chefe de seção - substituto

Handwritten signature or mark, possibly a large 'S' or 'R' with a cross through it.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

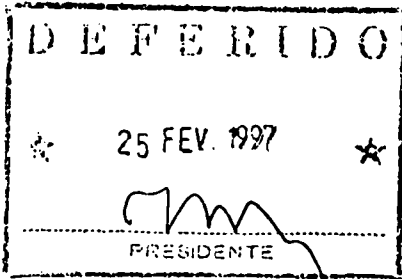
sob folha nº 25#

Em 04 03 97

(a)
ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

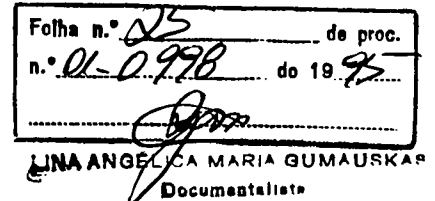


Câmara Municipal de São Paulo



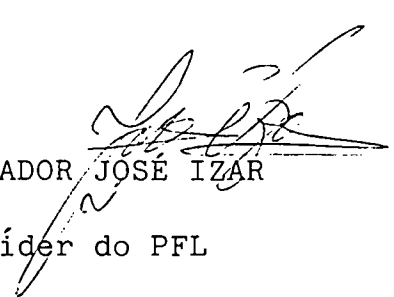
13 - RDS
13-0299/1997

REQUERIMENTO

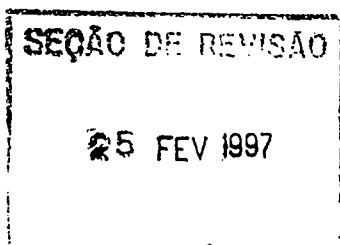


REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
(artigo 275, parágrafo 2º do Regimento Interno), o desarqui-
vamento do P.L. 998/95, de autoria do VEREADOR TONINHO PAIVA.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997.


VEREADOR JOSE IZAR

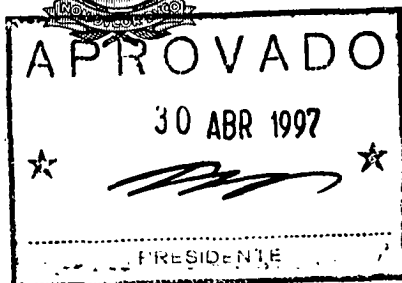
Líder do PFL





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
n.º 07-0019/1997 de 19



07 - RPS
07-0019/1997

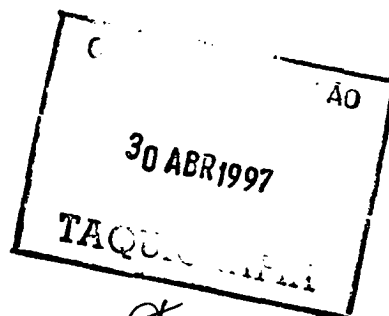
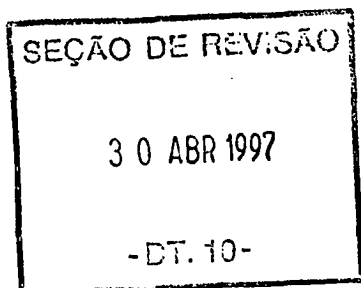
REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que o P.L. 998/95, de minha autoria, retorne à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA

Vereador



A Com. de Pol. Urbana

02/05/97

11
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 02/05/97 às 12h30hs.

Quilina Dourado
MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

AO NOBRE VEREADOR André Montenegro
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente
e Meio Ambiente.

12/05/97
Adelino
PRESIDENTE



Folha n. 27 do proc.
N.º 998 do 1995
O funcionário Agnere

Câmara Municipal de São Paulo
16 - PAR
16-0445/1997

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 998/95**

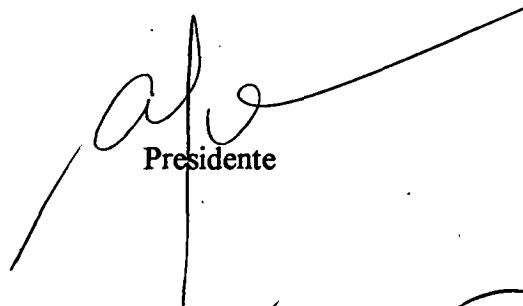
Visa o presente Projeto de Lei nº 998, de 10 de outubro de 1995, de autoria do Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, denominar Agenor Munari a viela sem denominação localizada na Rua Pedro Belegarde, altura do nº 192, Bairro do Tatuapé, nesta Capital, e dar outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura.

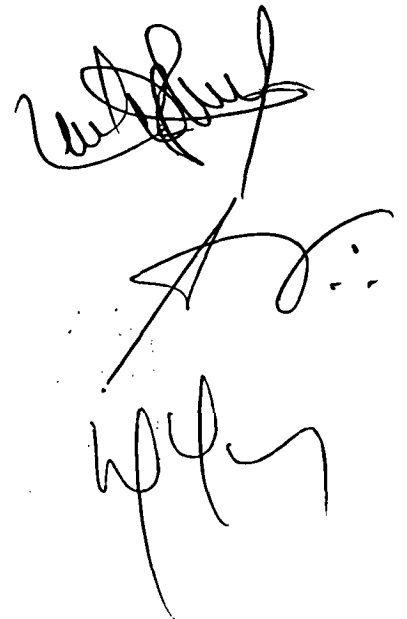
Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de viela, é oficial, sem denominação, não tem Cadlog, bem caracterizado e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/97


Presidente

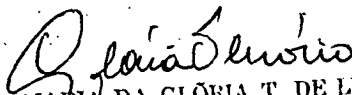
Relator



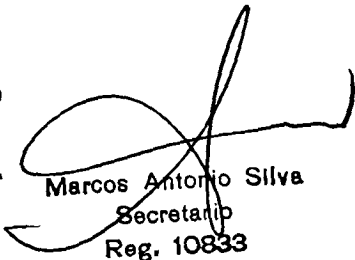
17 - RELCOM
17-3063/1997

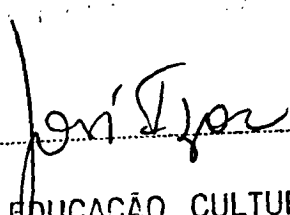
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 26/05/97

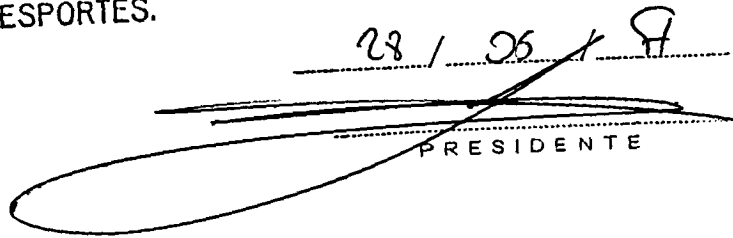

MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 28/05/97 às 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

28 / 05 / 97


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sigu. e. juntados nesta data DATA DE A INFORMAÇÃO rubricados com
DOCUMENTO
folhas de n.º 28, 8, 1, 5, 10



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0688/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 998/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto em epígrafe tem por finalidade dar o nome de Agenor Munari a uma viela sem denominação, localizada na Rua Pedro Belegarde, altura do número 192, setor 54, quadra 29, Codlog 15.882-8.

Tendo recebido as informações que solicitou ao Executivo (fls. 13/17), pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da propositura.

Por sua vez, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à matéria.

Quanto ao mérito, consideramos Agenor Munari merecedor da homenagem que se lhe pretende prestar, tendo em vista ter sido sempre respeitado e conhecido em seu bairro, onde atuava com espírito altruísta, auxiliando muitas pessoas.

Nascido em Campinas, veio mais tarde para São Paulo, estabelecendo-se no bairro do Tatuapé, onde veio a tornar-se, por eleição, presidente do Clube Atlético Azevedo Soares.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável

Salaa da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/06/97

Presidente

Relator

Maria Maria Quadros

17 - RELCOM
17-6087/1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECURE(M) Junta dos 12/08/97
ado(s) sob n.º 29
informação por

Presidente

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Sala relatar.

A. Nobre Vereador

Luís Cortes

Recebido na Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12/07/97 às 10h00

Marcos Antonio Silva
Secretário
Rég. 10833

A. Dourta Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10/11/97



Folha n.º 29 do proc.
n.º 998 de 1995
o funcionário

Câmara

Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0799/1997

77 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 998/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Agenor Munari a viela sem denominação, localizada na Rua Pedro Belegarde, altura do nº 192, setor 54, quadra 29.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de agosto de 1997.

Presidente -

Ble - 12

17 - RELCOM
17-2129/1997

Relator

Relator

[Signature]

[Signature]

Josefina

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (n.ºs) 27, 28, 29
publicados no D.O.M. de 15/08/97
página(s) 40
conforme art. 5º, § 1º, 2º
Conferido: [assinatura]

A Leg. 3
Em, 15/08/97

[assinatura]
Rosmarl Cury Alves dos Santos
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

18/08/97

[assinatura] 12:30h

Sra. Soraia,

Prepara ofício, encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

18/08/97

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe do Departamento III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado documentos conforme despacho de V.Sa.

18/08/97

[assinatura]
SORAIA LUCIA PEREIRA BARBOSA
Assistente de Gabinete Técnica

SEGUE 1 juntado 1 nesta data
documento 1 a papel de informação 34
rubricado 5 sob folha 5 nos 30 e 31
Em 12/9/97

[assinatura]



Folha n.º	30	do proc.
n.º	998	de 1995
funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 01 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0544/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de agosto do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 998/95, de autoria do Vereador Toninho Faiva - denominando Agenor Munari a viela sem denominação, localizada na Rua Pedro Belegarde, altura do nº 192, Setor 54, Quadra 29, nesta Capital.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 998/75). Denomina Agenor Munari a viela sem denominação, localizada na Rua Pedro Belegarde, altura do nº 192, Setor 54, Quadra 29, nesta Capital. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Agenor Munari a viela sem denominação, localizada na Rua Pedro Belegarde, altura do nº 192, Setor 54, Quadra 29, (CODLOG 15.882-8), nesta Capital. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *ZUIZI ZSATO* ~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, *José Cristino Souza Santos* ~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-C" a conferi. São Paulo, 27 de agosto de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *MARGARETE MUNES DA SILVA* ~~Substituto~~ Substituto. Visto, *LEILA XAVIER MACHADO* Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo, Milton Leite da Silva, Vicente Viscome, Henrique Pacheco, Antonio de Faiva Monteiro Filho.

[Assinatura]



Câmara Municipal de

Folha n.º	32	do proc.
n.º	598	de 1988
O	Sanatório	

São Paulo

LEI Nº 12 458 DE 16 DE Setembro DE 1997.

Denomina Agenor Munari a viela sem denominação, localizada na Rua Pedro Belegarde, altura do nº 192, Setor 54, Quadra 29, nesta Capital.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Agenor Munari a viela sem denominação, localizada na Rua Pedro Belegarde, altura do nº 192, Setor 54, Quadra 29, (CODLOG 15.882-8), nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de agosto de 1997.

O Presidente,

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

n.º 998		de 1995	
O funcionário		de 1997	

São Paulo, 01 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 544 , de
01/09/97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 998/95 ,
de autoria do Ver. Toninho Paiva. (inciso I do Art. 84 do R.I)

Anexo:

RECEBI EM:
05/09/97
KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Aux. Téc. Adm.
SQM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

998 95-12, 9 97

(a)

34

Am.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 17, 9, 1997

página 02

Conferido:

Am

LEI Nº 12.458, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997
(Projeto de Lei nº 998/95, do Vereador Toninho Paiva)

Denomina Agenor Munari a viela sem denominação, localizada na Rua Pedro Belegarde, altura do nº 192, Setor 54, Quadra 29, nesta Capital.

CHELCO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Agenor Munari a viela sem denominação, localizada na Rua Pedro Belegarde, altura do nº 192, Setor 54, Quadra 29, (CODLOG 15.882-8), nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de setembro de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CHELCO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRANKMUELL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de setembro de 1997.

EDVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Ao DT. 94

Em 18/09/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Requisitado em 09/03/97
Arquivado novamente em 22/09/97
cl 34 fls 0 func.
ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Seção

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)